

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE / IFSC Nº 117 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Aprova a ALTERAÇÃO no Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Joinville do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 61 do Regimento Geral do IFSC, a Resolução 35/2017/CONSUP e o art. 4º da Resolução nº 29/2020/COLEGIADO; Considerando a Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Joinville, realizada em 04 de julho de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Calendário Acadêmico 2024 do Câmpus Joinville, tornando letivos os dias 10, 11, 12, 29 e 30/07/2024.

Art. 2º Incluir a data de inscrição do Edital de Transferências, Retorno de Graduado e Reingresso para o período de 15 a 24/07/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
PRESIDENTE DO COLEGIADO